



LEI Nº 459/2019

EM, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Lei Sancionada
Em, 23 / 12 / 2019

Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de Créditos Adicional Especial ao Orçamento para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 355.320,99** (Trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

Sec. Municipal de Administração

Rubrica: 09 122 0408.2018 - **CONTRIBUIÇÃO AO INSS**

Elemento de Despesa

31.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 64.831,91

Fonte de Recurso: 0101.00.000 - Recursos de Cessão Onerosa

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rubrica: 11 12 1219.2023 - **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

31.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 114.381,63

Fonte de Recurso: 0101.00.000 - Recursos de Cessão Onerosa

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rubrica: 28 10 1014.2073 - **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**



31.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 74. 838,28

Fonte de Recurso: 0101.00.000 - Recursos de Cessão Onerosa

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rubrica: 08 08 2740.2055 - **MANUT. DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**

31.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 15.324,21

Fonte de Recurso: 0101.00.000 - Recursos de Cessão Onerosa

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rubrica: 12 361 1219 1.030 - Construção, Amp. e Ref.de Prédios Esc. –Ensino Fundamental.

Elemento de despesa

449051 – Obras e Instalações.....R\$ 55.944,96

Fonte de Recurso: 0101.00.000 – Recursos de Cessão Onerosa

Finalidade: Liquidação das Despesas com Execução de obras.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rubrica: 12 365 1219 1.024 – Construção, Amp.e Ref.de Creche Municipal

Elemento de despesa

449051 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 0101.00.000 – Recursos de Cessão Onerosa

Finalidade: Liquidação das Despesas com Execução de Obras

Art. 2º. - Para a cobertura dos Créditos Especiais autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DAS RECEITAS ORIUNDAS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS, DA ASSINATURA DO PRÉ-SAL, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.

VALOR DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE: R\$355.320,99

CALCULADO ATRAVÉS DA GFIP DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

PREFEITURA: GFIP 29.469,08 X 20% R\$..... 5.893,81

(BASE CÁLCULO: 11 MESES = 64.831,91

EDUCAÇÃO: GFIP 51.991,69 X 20% R\$..... 10.398,33

BASE CÁLCULO: 11 MESES = 114.381,63

SAÚDE: GFIP 34.017,41 X 20% R\$..... 6.803,48

BASE CÁLCULO: 11 MESES = 74.838,28

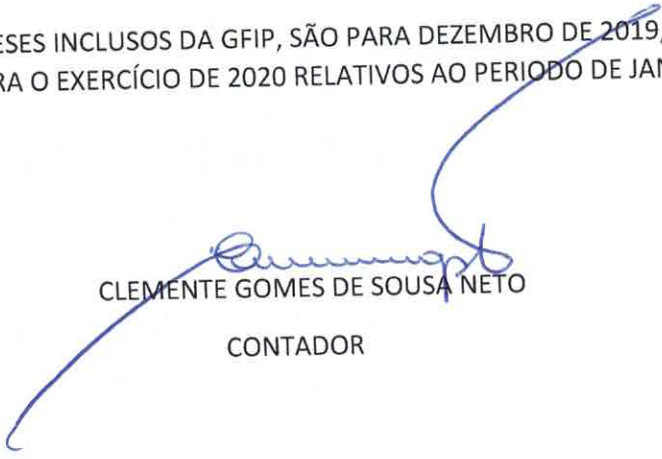
ASSISTÊNCIA: GFIP 6.965,56 X 20% R\$..... 1.393,11

BASE CÁLCULO: 11 MESES = 15.324,21

EDUCAÇÃO – OBRA (TROCA DO TELHADO) R\$ 30.000,00

EDUCAÇÃO-OBRA (CONSTRUÇÃO SALA) R\$ 55.944,96

OBSERVAÇÃO: OS MESES INCLUSOS DA GFIP, SÃO PARA DEZEMBRO DE 2019, DECIMO TERCEIRO 2019 E PARA O EXERCÍCIO DE 2020 RELATIVOS AO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2020.


CLEMENTE GOMES DE SOUSA NETO

CONTADOR